



## EMENDA IMPOSITIVA N° 01/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Henrique César da Cunha Silva

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.**

(Associação Esportiva Real Bonito – AERB)

- II- Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Esportiva Real Bonito – AERB, para apoio às atividades esportivas e estruturais da entidade.**



(Associação Folclórica Boi Glorioso – Cultura Popular)

- I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;
- II – Programa: 1301 – Turismo Cultural Encantos da Terra;
- III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Folclórica Boi Glorioso, para manutenção e fortalecimento de manifestações culturais tradicionais.

(Associação dos Bacamarteiros de Bonito – Cultura Tradicional)

- I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;
- II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;
- III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- V – Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação dos Bacamarteiros de Bonito, para apoio às atividades culturais e tradicionais do grupo.

(Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Engenho Floresta – Estrada Vicinal)

- I- Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- II – Programa: 2003 – Agricultura Familiar;
- III – Ação: 1.62 – Execução de obras de apoio à agricultura familiar;
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Investimentos;
- V – Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- VI – Finalidade: execução de obras de melhoria de estrada vicinal no Engenho Floresta (serviços de terraplanagem, piçarramento e correlatos), em apoio aos pequenos agricultores da localidade.



(Associação de Proteção aos Animais – APA)

- I – Unidade Orçamentária: 13001 – Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Proteção aos Animais – APA, para ações de acolhimento, castração e cuidados com animais em situação de rua.

(Fundo Municipal de Saúde – CDFB – Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – PE)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;
- V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- VI – Finalidade: celebração de parceria com o Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – CDFB, para desenvolvimento de ações de promoção da saúde e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

(Centro de Especialidades Odontológicas – CEO)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;
- III – Ação: 2.163 – Manutenção e qualificação da rede de média e alta complexidade;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI – Finalidade: custeio de serviços e aquisição de materiais para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.



(Tratamento Fora de Domicílio – TFD)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;
- III – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, e Equipamentos;
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Outras Despesas Correntes;
- V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- VII – Finalidade: Aquisição de veículo destinado ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, incluindo despesas com transporte, hospedagem e atendimentos em unidades de referência, a exemplo do Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru.

(Unidade de Saúde do Mutirão – Equipamentos Tecnológicos)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II- Programa: 1004 – SUS Digital – Infraestrutura Tecnológica em Unidades de Saúde;
- III – Ação: 1.114 – Implantação de infraestrutura tecnológica em unidades de saúde;
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Investimentos;
- V – Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- VI – Finalidade: aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura de rede para a Unidade Básica de Saúde do bairro Mutirão

(Unidade de Saúde do Frei Damião – Equipamentos Tecnológicos)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;
- II- Programa: 1004 – SUS Digital – Infraestrutura Tecnológica em Unidades de Saúde;
- III – Ação: 1.114 – Implantação de infraestrutura tecnológica em unidades de saúde;
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Investimentos;
- V – Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- VI – Finalidade: aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura de rede para a Unidade Básica de Saúde do bairro Frei Damião.



Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Vereador Henrique César da Cunha Silva

**Henrique César da C. Silva**  
Vereador  
Matrícula: 000522